ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 212/2021

O Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores resolve HOMOLOGAR a ratificação efetivada do Processo Administrativo nº 304/2021, Dispensa de Licitação n° 212/2021, referente à contratação direta da pessoa jurídica **MICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA ,** inscrito no **CNPJ: 01.549.986/0001-16**, visando a Manutenção Corretiva e Preventiva dos Aparelhos Raio X da UPA, no valor global de **R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais)**, com base no com base no art. 75, Inciso II, Lei 14.133/21.

Autorizo, portanto, o objeto de que trata a presente exigibilidade de licitação.

Bom Jesus da Lapa, 09 de dezembro de 2021.

Fabio Nunes Dias
Prefeito Municipal